

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.580/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FATIMA APARECIDA DA COSTA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FATIMA APARECIDA DA COSTA SILVA**, portadora do RG n.º 9.994.793-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.818.289-71, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11700/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.529 (um mil quinhentos e vinte e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Dezembro 1917
DE Nº 11.414
UMUARAMA, 18 de Dezembro 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS